

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 020, DE 17 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para os cargos de Arquitetos Fiscais do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo nº 35, III da Lei 12.378/2010, e o artigo nº 56 e nº 66 em seus incisos I e XXI, do Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 12.378, de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

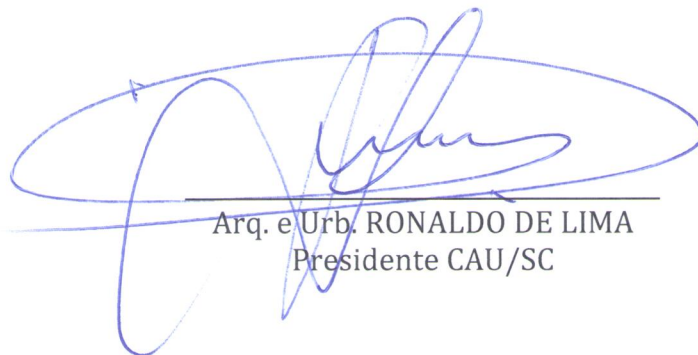
CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 02 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Arquitetos e Urbanistas, Thiago Pereira Martins, CAU 131793-8, e Fernanda Teixeira Gorski, CAU A65939-8, para exercerem o cargo de "Arquiteto Fiscal" no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2014.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.



Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC